

# Indenização com dez anos de atraso

*Comissão da OEA leva governo brasileiro a acatar acordo referente à morte de 18 presos em delegacia paulistana, em 1989*

**W**ashington — O Brasil e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIADR), da Organização dos Estados Americanos (OEA), estão finalizando as negociações para o pagamento de indenização aos familiares de 18 presos mortos na delegacia do Parque São Lucas, em São Paulo, no ano de 1989. Quase 10 anos depois do incidente, o acordo é visto como um gesto positivo do governo brasileiro.

Em 1992, ainda durante o governo de Fernando Collor, o Brasil assinou uma convenção e passou a reconhecer e cooperar com a CIADR, criada em 1959. No entanto, assim como os Estados Unidos, o Brasil é um dos poucos países do hemisfério que não reconhece a Corte de Direitos Humanos Interamericana, sediada na Costa Rica.

Se o Brasil não tivesse feito um acordo no caso do Parque São Lucas, a comissão simplesmente teria preparado um relatório sobre o incidente, ressaltando a falta de cooperação do governo. A única alternativa seria abrir um processo contra o país na Corte de Direitos Humanos, onde a comissão agiria como promotora e o país como réu. Como o Brasil não reconhece a jurisdição da corte, não seria uma alternativa viável. Diplomatas brasileiros e representantes da OEA negaram ontem que o país tenha feito o acordo apenas para evitar as observações do relatório, que, de fato, ainda será publicado na conclusão do processo, detalhando todos os aspectos do crime e, obviamente, os termos da coopera-

ção do governo na busca de uma solução amistosa.

## VISITAS

O acordo, que começou a ser negociado entre o governo de São Paulo e os familiares das vítimas há duas semanas, no Brasil, representa dois avanços. O primeiro é o reconhecimento, pelo estado, de sua obrigação de prevenir tragédias similares no futuro e a reparação financeira aos familiares. O segundo é a elevação no nível de cooperação entre o governo brasileiro e a Comissão de Direitos Humanos. O relacionamento entre o Brasil e a comissão hoje é muito melhor do que foi no passado, mas pode ser aperfeiçoada, já que o país não permite visitas da comissão sem antes ser avisado com antecedência. Defensores de direitos humanos também querem que o Brasil reconheça a jurisdição da corte.

Segundo fontes diplomáticas, o Brasil "nunca refutou que houve violação de direitos humanos no caso do Parque São Lucas". O processo só levou tanto tempo para chegar à uma resolução porque o sistema jurídico de São Paulo foi lento.

Há dois outros casos pendentes na comissão que se referem ao Brasil: a invasão policial no presídio de Carandiru, em 1992, que ainda não tem resolução, e a situação atual dos menores do Instituto Padre Severino, no Rio. No segundo caso, membros da CIADR já visitaram o Rio, e foram prometidas melhorias no sistema. Atualmente, 800 processos estão sendo analisados pela comissão.